



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 10.17 do Anexo do Projeto de Lei.

Acrescenta-se a **Estratégia 10.17** ao Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:
Garantir atendimento nas salas de recursos e Profissionais de Apoio Especializado para os estudantes

JUSTIFICATIVA

A política de Educação Especial, em perspectiva inclusiva é algo de extrema necessidade na Educação de Jovens e Adultos, visto que esse perfil populacional ao longos dos anos teve seu direito negado, seja pela não oferta ou oferta inadequada, distante dos conhecimentos das necessidades do Atendimento Educacional Especializado, assim, torna-se fundamental a presença de profissionais especialistas para fortalecer a permanência, continuidade e conclusão dos estudos, superando as barreiras de aprendizagens. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025
Pedro Uczai
Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 21:47:48;443 - PL261424
EMC 2197/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2197/2025

